DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO D DEMANDA – DFD

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de motosserra a gasolina, potência mínima de 3,5 CV (2,6 kW), modelo MS 260 ou equivalente técnico, equipada com sabre de 40 cm, destinada ao atendimento das demandas operacionais do Departamento de Meio Ambiente.

2. SOLICITANTE

Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Esporte de Maracajá/SC.

3. PRIORIDADE

A presente demanda possui caráter prioritário em razão da necessidade imediata de disponibilização de equipamento adequado para a montagem de estrutura no Parque Ecológico, garantindo a execução eficiente das atividades operacionais do Departamento de Meio Ambiente. A ausência do equipamento compromete o andamento dos serviços, podendo impactar diretamente na organização do espaço público e nas ações ambientais desenvolvidas pelo município.

4. RECURSO

A eventual contratação será custeada com recursos próprios do Município de Maracajá, provenientes do orçamento vigente, assegurando a disponibilidade financeira necessária para o atendimento da demanda, em conformidade com o planejamento orçamentário municipal e com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. TIPO DO OBJETO

Aquisição de bem comum, classificado como equipamento/material permanente, destinado ao uso institucional pela Secretaria de Meio Ambiente Turismo e Esporte.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

113 – 4.4.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500

7. VALOR GLOBAL

O valor global estimado para a presente contratação é de R$ 3.211,00 (três mil duzentos e onze reais), obtido com base na média de preços apurada em pesquisa de mercado, refletindo os valores atualmente praticados para o fornecimento de motosserra a gasolina com características técnicas equivalentes às especificadas, atendendo às necessidades da Administração.

8. PRAZO PARA FORNECIMENTO

O prazo para fornecimento do objeto será de até 01 (um) dia, contado a partir da emissão da Solicitação de Fornecimento (SF), devendo a entrega ocorrer na Prefeitura Municipal de Maracajá, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 530, Centro.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

10. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

A contratação será realizada por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição de bem comum em quantidade única, cujo valor estimado enquadra-se no limite legal vigente para contratações diretas por valor, observados os princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade.

11. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de equipamento adequado para apoio às atividades operacionais do Departamento de Meio Ambiente, especialmente para utilização na montagem de estruturas de madeira no Parque Ecológico do município. A motosserra é essencial para execução de serviços como corte, ajuste e manejo de madeira, possibilitando maior agilidade, precisão e segurança nas intervenções realizadas.

Atualmente, o município não dispõe de equipamento com desempenho compatível para atender à demanda de forma eficiente, o que compromete a execução dos serviços dentro do prazo necessário. A aquisição do equipamento permitirá a continuidade das atividades, garantindo melhores condições de trabalho às equipes e contribuindo para a adequada organização e manutenção dos espaços públicos, com impacto direto na qualidade das ações ambientais desenvolvidas.

12. ESTIMATIVA DE DESPESA

A estimativa da despesa para a presente contratação foi definida com base em pesquisa de preços realizada no mercado, considerando valores praticados para o fornecimento de motosserra a gasolina com características técnicas equivalentes às especificadas, destinadas ao atendimento da necessidade da Administração.

A partir das cotações obtidas, apurou-se o valor estimado de R$ 3.211,00 (três mil duzentos e onze reais) para aquisição do equipamento, valor que servirá como referência para a contratação, observando-se os princípios da economicidade e da eficiência na aplicação dos recursos públicos, conforme disposições da Lei nº 14.133/2021.

13. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor estimado da contratação foi definido com base na média dos preços obtidos em pesquisa de mercado junto a fornecedores do ramo, considerando equipamentos com especificações técnicas equivalentes. Os valores coletados apresentaram variação compatível, sem indícios de sobrepreço ou inexequibilidade, demonstrando que o valor médio adotado reflete adequadamente as condições praticadas no mercado.

14. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do fornecedor a ser contratado, no âmbito da dispensa de licitação por valor, será realizada com base na proposta mais vantajosa para a Administração, considerando o menor preço dentre aqueles compatíveis com o mercado para o fornecimento de motosserra a gasolina que atenda integralmente às especificações técnicas definidas no Termo de Referência.

Edinei Pedro Rocha
Matrícula 2166
Secretário de Meio Ambiente, Cultura e Esporte

Maracajá, 31 de março de 2026.